

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária - 01/2025	2
Comunicado - Liberações de Recursos Federais - 01-2025	3
Portaria Nº 131/2025	4
Portaria Nº 132/2025	5
Portaria Nº 133/2025	6
Portaria Nº 134/2025	7
Portaria Nº 135/2025	8
Portaria Nº 136/2025	9
Portaria Nº 137/2025	10

14 DE FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 20

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP

Telefone: (17) 3511-8800

Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 303

46.599.270/0001-61

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

Page 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - Principal	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.01	ITBI - Principal	0,00	47.182,18	47.182,18
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	70.761,33	70.761,33
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	33.829,06	33.829,06
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - Principal	0,00	372.372,58	372.372,58
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - Simples Nacional	0,00	85.904,25	85.904,25
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. Estabelecim. Com. Ind. e Prest. Serv	0,00	523,26	523,26
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Cemitério	0,00	6.731,41	6.731,41
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	11.589,34	11.589,34
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.980,56	1.980,56
Sub Total		0,00	630.873,97	630.873,97
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	2.394.237,09	2.394.237,09
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0,00	16.679,37	16.679,37
Sub Total		0,00	2.410.916,46	2.410.916,46
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	1.344.083,17	1.344.083,17
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	2.245.178,78	2.245.178,78
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	8.520,69	8.520,69
Sub Total		0,00	3.597.782,64	3.597.782,64
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-1.201.718,09	-1.201.718,09
Sub Total		0,00	-1.201.718,09	-1.201.718,09
Total		0,00	5.437.854,98	5.437.854,98

SANTA ADELIA, 31 de janeiro de 2025

 CIRO CESAR COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

 DOLORES APARECIDA CRUZ
 CONTADOR - CRC: 1SP267254/0-5/SP

 AILTON JOSÉ DA SILVA
 TESOUREIRO

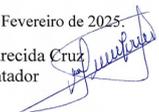
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO

O Poder Executivo vem divulgar as respectivas liberações de recursos Federais ocorridas para o município de Santa Adélia-SP no período de Janeiro de 2025, visando dar cumprimento ao artigo 2º. Da Lei nº 9.452 de 20 de Abril de 1997, que obriga os municípios a notificar os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais, das respectivas liberações de recursos federais, sendo: SNA – Simples Nacional – R\$85.904,25(Oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); Cota-Parte do FPM - Cota Mensal – Principal – R\$2.394.237,09(Dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e nove centavos); Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - R\$0,00; Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - R\$0,00; Cota-Parte do ITR – Imposto Territorial Rural; R\$16.679,37(Dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos); Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - R\$44.362,81(Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos); Cota-Parte Comp. Finan. Exploração De Recursos Minerais-(CFM – 0,00) PAB (Fixo) – Piso de Atenção Básica – R\$ 0,00; PAB – Piso da Atenção Primária em Saúde (Incent. Fin. APS) - R\$0,00; Piso da Atenção Primária em Saúde (Agente Comun. De Saúde – R\$97.152,00(Noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais); MAC – Média Alta Comp./ Ambulatorial e Hospitalar - R\$53.656,83(Cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos); PFVISA – Vigilância em Saúde - R\$2.704,80(Dois mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos); (Trans. SUS Incentivo da APS - R\$131.550,00(Cento e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais); Piso Atenção primária em Saúde (Agente Combate Endemias - R\$24.288,00(Vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais); BAF/ Básico da Assistência Farmacêutica - R\$6.132,87(Seis mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos); PPSE –P. Prot. Soc. Especial-Idoso Abrigo. - (R\$668,97(Seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) SCFV – Serv. Convivência/ Fortalecendo Vínculos - R\$0,00) TRANSF. SUS – Implementação – REDE ALYNE - R\$947,66(Novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos); IGD – “M” – PBF – Sistema de Gestão R\$3.292,84(Três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos); Trans. SUS – Atenção Especializada FAEC – R\$60.933,31(Sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos); SAE – FNDE–SALARIO EDUCAÇÃO - R\$126.100,83(Cento e vinte e seis mil, cem reais e oitenta e três centavos); Trans. FNDE ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - R\$0,00; Transferência Nacional do Transporte Escolar – PNATE - R\$0,00; PNACN – Programa Nacional de Alimentação - R\$0,00; PNAFN – Programa Nacional de Alimentação – R\$0,00; PNAPN – Programa Nacional de Alimentação - R\$0,00; PNAMN – Programa Nacional de Alimentação - R\$0,00; PNAEN/EJA - (Programa nacional de Alimentação - R\$0,00); PNAE - Programa Mais Educação (FNDE) - R\$ 0,00; A.E.E. – (Alimentação Escolar Especial - R\$0,00); TRANS. MT/FDO NACIONAL DA CULTURA Lei Aldir Blanc - R\$0,00; TRANF.OBRIG.LEI COMPLEMTAR Nº 176/2020 - R\$4.110,64(Quatro mil, cento e dez reais e sessenta e quatro centavos); Transferência Emendas Parl. Individuais - Incremento PAB - R\$ 0,00; Trans. Recursos Ministério Trans/Especial P/custeio – R0,00; CIDE – Contr.(Intervenção Domínio Econômico - R\$6.082,39(Seis mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos); FUNDEB – Fundo Manut). Des. Educação Básica e Valorização Prof. Educ.- R\$1.274.431,51(Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos); TRANSFERÊNCIA COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR – R\$0,00); **em um total de R\$4.333.236,17(Quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).**



Ciro Cesar Costa
Prefeito Municipal

Santa Adélia, 06 de Fevereiro de 2025.



Dolores Aparecida Cruz
Contador



Ailton José da Silva
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 131/2025

Nomeia a Senhora **ELISANGELA APARECIDA GONÇALVES DA CUNHA TAVARES**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, e.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **ELISANGELA APARECIDA GONÇALVES DA CUNHA TAVARES**, RG Nº 30.522.630-7, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 132/2025

Nomeia a Senhora **ÉRICA APARECIDA FANELLI**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **ÉRICA APARECIDA FANELLI**, RG Nº 29390200, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 133/2025

Nomeia a Senhora **INGRID FERNANDA TEDESCHI** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **INGRID FERNANDA TEDESCHI**, RG Nº 44.812.267-4, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 134/2025

Nomeia o Senhor **VICTOR FREITAS DE LUCCA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) - Ciências.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, o Senhor **VICTOR FREITAS DE LUCCA** RG Nº 541116046, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Ciências, em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 135/2025

Nomeia a Senhora **JÉSSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **JÉSSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS**, RG Nº 48.813.778-0, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costumes.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 136/2025

Nomeia a Senhora **FLÁVIA CRISTINA TRAVAGINI** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **FLÁVIA CRISTINA TRAVAGINI**, RG Nº 41.1015266, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 137/2025

Nomeia Assistente de Secretaria.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **REGIANE LUCIA BENATTI COLOMBO**, RG nº 288567547 SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Secretaria, nos termos da Lei nº 1658 de 25/01/1993.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO